



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1495/2016
DE 20 DE JULHO DE 2016

Concede licença para tratamento da própria saúde ao estagiário de Nível Superior.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e art. 14, I, da Portaria nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a estagiária de Nível Superior Fernanda Caroline Alves de Mattos licença de 08 (oito) dias para tratamento da própria saúde, no período de 15/07/2016 a 22/07/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de julho de 2016, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça